

**Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre**

**PLANO PLURIANUAL DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
(2014-2017)**

Setembro de 2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO	6
4. MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO	6
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	7
5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO:	8
6. DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS POR SETORES DA UFCSPA, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO SINAES.....	10
7. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	11
8. CRONOGRAMA – PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16

1. INTRODUÇÃO

O projeto de avaliação do ensino e da docência na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) teve início, na década de 80, através da Comissão Paritária de Estudos do Currículo, a extinta COPEC, quando a Instituição, ainda com a denominação de Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) contava com um único curso, o Curso de Medicina.

Em cumprimento à determinação da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, a UFCSPA constituiu sua primeira Comissão Própria de Avaliação — CPA por meio da portaria nº 12/2004 de 13 de julho de 2004, que foi reformada em 21 de janeiro de 2005, através da portaria nº 03/2005-GAB.

Dentre outras, à esta Comissão foi designada a responsabilidade de elaborar a Proposta de Auto-Avaliação da Instituição, que foi encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP em 19 de maio de 2005, através do sistema SAPIENS, tendo sido aprovada 22 de agosto de 2005, pelo então Diretor da DEAES/INEP.

Em 04 de maio de 2006, ainda no sistema SAPIENS, a CPA protocolizou o 1º Relatório de Auto-Avaliação Institucional, relativo aos anos de 2005 e 2006.

Com o franco crescimento da Instituição tornou-se clara a necessidade de adequação do número de participantes da CPA para fins de execução do projeto de auto-avaliação e elaboração do relatório anual exigido nos termos da legislação. Com isto, em 2008, através da portaria nº 020/2008, foi constituída a segunda CPA da UFCSPA com maior número de participantes, e em paralelo, foi criada a Comissão Interna de Avaliação (CIA), pela Pró-Diretoria de Graduação, para fins de definir instrumentos a serem utilizados na avaliação do ensino de graduação; sensibilizar a comunidade interna para a necessidade de avaliação; realizar a avaliação interna do ensino de graduação, através da aplicação de instrumentos e comunicar os resultados obtidos à CPA, à Pró-Diretoria de Graduação e à comunidade acadêmica.

Em outubro de 2008, CPA e CIA aplicaram instrumentos de avaliação relativos ao ensino, à infraestrutura e à satisfação e qualidade de vida, segundo os critérios anteriormente delineados:

- discentes: avaliação por amostragem, por curso e série, das condições do ensino (disciplinas, professores e auto-avaliação) e das condições de infraestrutura;

- docentes: avaliação das condições do ensino (disciplinas e auto-avaliação), condições de infraestrutura e pesquisa de satisfação e qualidade de vida;

- técnico-administrativos: avaliação das condições de infraestrutura e pesquisa de satisfação e qualidade de vida.

Os dados, embora não totalmente compilados, serviram de base para a CPA, quando da elaboração do 2º Relatório de Auto-Avaliação Institucional, relativo aos anos de 2007 e 2008, protocolizado em maio de 2009 em sistema eletrônico do Ministério da Educação (MEC).

Em novembro de 2010 a Administração Superior da UFCSPA iniciou um processo de reestruturação de suas ações de avaliação, vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento e propôs ao Conselho Universitário a reorganização da CPA para fins de delineamento de um Plano Plurianual de Avaliação, bem como de sistematização dos processos avaliativos na Instituição.

Com isto, a terceira CPA da UFCSPA foi constituída em 19 de novembro de 2010, por meio da Resolução nº 031 do Conselho Universitário, com a atribuição de coordenar os processos de avaliação interna da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre na forma da legislação vigente. A Comissão definiu como sua primeira atividade a proposição do Plano Plurianual de Auto-Avaliação para o necessário detalhamento da metodologia do Programa de Avaliação Interna da Universidade.

De acordo com o estabelecido no Plano Plurianual, em final de 2012, a CPA realizou uma consulta à comunidade acadêmica para fins da Avaliação Institucional, por meio de formulários *on-line*, respondido espontaneamente pelos três segmentos: discentes dos cursos de graduação, docentes e técnicos-administrativos. A partir do resultado dessa consulta, compilaram-se os dados institucionais para a elaboração do 3º relatório, especialmente no que diz respeito às questões relativas à infraestrutura e de prestação de serviços da UFCSPA.

Durante o ano de 2013 a CPA trabalhou na elaboração do regulamento próprio e o mesmo foi submetido e aprovado no (CONSUN) em 24 de outubro de 2013 (Resolução 31/2013).

Ainda em 2013 foi criada uma Comissão de Avaliação Institucional, com uma função executiva, a fim de subsidiar o trabalho da CPA, sobretudo na revisão e

aplicação dos instrumentos de avaliação institucional. Em meados de novembro de 2013 a Comissão de Avaliação Institucional iniciou o processo de revisão e reelaboração dos instrumentos de avaliação, envolvendo os três segmentos da comunidade acadêmica, representados na referida comissão. Há previsão de aplicação dos instrumentos de avaliação no formato *online* durante o ano de 2014.

Após a elaboração e a aprovação do Regulamento da CPA, a quarta CPA da UFCSPA foi constituída em 08 de maio de 2014, por meio da Resolução 07/2014 do Conselho Universitário, com a atribuição de coordenar os processos de avaliação interna da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre na forma da legislação vigente.

Esta versão do Plano Plurianual de Auto-Avaliação descreve os objetivos, as diretrizes e a metodologia propostos para a condução dos processos avaliativos da UFCSPA, de acordo com as normativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

2. JUSTIFICATIVA

O processo de avaliação do ensino superior no Brasil surgiu com a Reforma Universitária — Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Desde então, mudanças significativas têm sido observadas. Já estão estruturados processos de avaliação em quase todos os níveis, sendo que o desempenho do ensino superior é feito por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior — SINAES.

Criado em 2004 pela Lei nº 10.861 e coordenado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior — CONAES, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior é composto da Avaliação dos Cursos de Graduação — ACG, do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes — ENADE e da Avaliação das Instituições de Educação Superior — AVALIES, esta realizada de duas formas: auto-avaliação e avaliação externa.

O SINAES tem por finalidade: a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

No momento em que a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelece as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, tornou-se necessário que a UFCSPA integre seu Projeto de Avaliação de modo a permitir ações pró-ativas que viabilizem esse processo e que superem as exigências legais, ou seja, que as ações de avaliação, a serem realizadas na Instituição, não sejam entendidas apenas como cumprimento às determinações da Lei nº 10.861, mas, sim, como um processo contínuo e permanente, aceito e assimilado culturalmente pela comunidade acadêmica.

Neste sentido, faz-se necessário descobrir e desenvolver procedimentos que envolvam e comprometam os servidores com a missão da instituição, minimizando os equívocos dos tradicionais métodos de avaliação e corrigindo os erros praticados nas experiências anteriores.

É dentro dessa perspectiva que se coloca a presente Proposta de Avaliação Institucional.

3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

São objetivos da avaliação:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na UFCSPA;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- Planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da avaliação institucional;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autônoma;
- Consolidar o compromisso social e científico-cultural da Instituição.

4. MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A proposta de avaliação do SINAES prevê a articulação entre a avaliação da Instituição (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da UFCSPA, abrangerão toda a comunidade acadêmica, o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorrerá pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo.

O processo de auto-avaliação da UFCSPA será conduzido pela Comissão Própria de Avaliação, designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade universitária; com o apoio dos gestores da Instituição e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Para a avaliação serão utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da comissão.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade universitária, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada dois anos.

Para tal foi designada uma Comissão Própria de Avaliação, especialmente constituída para este fim. A comissão é composta por representantes dos docentes, dos técnicos-administrativos, dos alunos e da comunidade externa, escolhidos pelo Conselho Universitário.

Os métodos adotados devem partir do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orientará o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumirem novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

As técnicas utilizadas poderão ser seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservem a identidade dos participantes.

A avaliação abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO:

a) PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO

O objetivo desta etapa é planejar a auto-avaliação e estimular e envolver os atores no processo.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

1 – Reuniões da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a função de coordenar e articular o processo de auto-avaliação;

2 – Planejamento da auto-avaliação com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;

3 - Sensibilização da comunidade acadêmica buscando o envolvimento com o processo.

- Dinâmica de Sensibilização.

A apresentação, em forma de seminário, de um tema servirá de referencial para favorecer analogias e impulsionar a reflexão.

Instrumentos como textos, filmes e músicas poderão ser utilizados como suporte para auto-avaliação com base nos princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

b) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de auto-avaliação.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

1 – Definição de grupos de trabalho;

2 - Realização das técnicas programadas como seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;

3 - Elaboração ou re-elaboração dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros);

4 – Definição das estratégias de avaliação;

5 – Aplicação dos instrumentos de avaliação;

6 – Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;

7 – Elaboração dos relatórios de avaliação.

- Instrumentos de avaliação.

Construídos para aplicação em toda a comunidade e atuarão como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas.

Na construção destes instrumentos serão aplicados os conteúdos teóricos e práticos envolvidos em cada situação abordada.

- Análise.

Apropriação e confrontamento dos dados levantados pela Comissão de Avaliação.

c) CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO E PROGRAMAÇÃO DE REDIRECIONAMENTO

O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, através destes, a melhoria da qualidade na UFCSPA.

As ações previstas nesta etapa são:

1 – Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa;

2 – Elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e a análise e interpretação dos dados;

3 – Divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;

4 - Planejamento da aplicação dos resultados visando saneamento das deficiências encontradas.

- Seminários, sessões plenárias.

Momento para incorporar os resultados e transformá-los em elementos ativos de transformação.

Reunião de trabalho para a busca coletiva e democrática de soluções.

A comunicação e a troca de informações abrem trânsito entre a diversidade de dimensões e áreas distintas.

- Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados pode ocorrer através de seminários, de reuniões, de documentos informativos impressos ou eletrônicos e outros e servirá para tornar públicas as oportunidades para ações de transformação vindas do processo avaliativo.

- Utilização dos Resultados

O documento final será apresentado à Comissão Própria de Avaliação para a análise dos resultados e sugestões.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS POR SETORES DA UFCSPA, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO SINAES

Serão avaliadas todas as dimensões com as quais a gestão institucional estabelece influência direta, sendo capaz de alterá-las pela ação dos gestores.

Através de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e discussões formais e informais, e todo tipo de contato com o corpo docente, corpo técnico-administrativo e alunos, os setores da Instituição identificarão pontos positivos e negativos em relação à dimensão avaliada. A partir da identificação destes pontos, serão capazes de desenvolver políticas institucionais, adotando medidas corretivas com relação aos pontos negativos, intensificando o investimento nos pontos positivos, maximizando-se o que existe de melhor neste Centro.

Definir como será avaliada cada dimensão, por exemplo:

1ª Dimensão Avaliada: Planejamento Institucional

Objetivo: Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, sua execução e aplicabilidade e definir propostas de redirecionamento.

Ações:

· Criação de um instrumento de avaliação do PDI que será aplicado para o corpo docente, discente e técnico-administrativo (Questionário);

· Reuniões e Seminários para discussão do PDI e do PPI, incluindo uma análise crítica destes documentos, de sua relação com a realidade institucional e com o Projeto Pedagógico dos Cursos e da dinâmica de sua construção;

· Definição de propostas de mudanças no planejamento e redirecionamento institucional;

· Criação de equipe multidisciplinar para coletar e analisar dados socioeconômicos da região onde a Universidade está inserida;

· Análise dos documentos relativos aos registros das produções acadêmicas e diversos documentos que normatizam a vida escolar.

7. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Ensino Superior, os processos avaliativos internos servirão como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria Universidade como para as políticas públicas de educação superior.

A UFCSPA, a partir dos dados e informações obtidos nas pesquisas, deve propor a melhor política para definição de novos objetivos e políticas de qualidade.

Estratégias, como o estudo comparativo entre instituições congêneres, poderá ser incorporado às ações. O aprimoramento, o aperfeiçoamento, a troca de experiências com outras Instituições devem perpassar o processo de reestruturação e aperfeiçoamento da Instituição. A proposta de avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicados em situações específicas, gerando subsídios para os permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços do conhecimento e demandados pelos contextos regional, nacional e

internacional. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos e, ainda, identificar talentos.

8. CRONOGRAMA – PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivos	Ações	Responsável	1º Sem. 2014	2º Sem. 2014	1º Sem. 2015	2º Sem. 2015	1º Sem. 2016	2º Sem. 2016	1º Sem. 2017	2º Sem. 2017	1º Sem. 2018
<i>Planejamento, estruturação e implantação do plano plurianual de auto-avaliação institucional</i>	1) Recomposição da CPA	Conselho Universitário	X								
	2) Revisar o Projeto de auto-avaliação Institucional atual, adaptando para o período de 2014 à 2017	CPA		X							
<i>Concretização das atividades programadas na proposta de auto-avaliação</i>	1) Definir as equipes de trabalho para início do processo de avaliação	CPA		X		X		X		X	
	2) Revisar os instrumentos de avaliação existentes e elaborar novos instrumentos que serão aplicados	CAI (Comissão de Avaliação Institucional)	X		X		X		X		

Objetivos	Ações	Responsável	1º Sem. 2014	2º Sem. 2014	1º Sem. 2015	2º Sem. 2015	1º Sem. 2016	2º Sem. 2016	1º Sem. 2017	2º Sem. 2017	1º Sem. 2018
	3) Aplicar um teste piloto dos instrumentos de avaliação junto aos membros da CPA e cursos de graduação.	CPA		X	X	X		X		X	
	4) Realizar as técnicas planejadas de divulgação (seminários, reuniões, sessões de trabalho, etc...).	CPA		X	X	X	X	X	X	X	
	5) Aplicar os instrumentos de avaliação (Alunos, Professores dos cursos, e Técnicos).	CPA				X		X		X	
<i>Formulários eletrônicos para consulta a comunidade</i>	1) Revisar formulários existentes e interface com banco de dados do DERCA.	CPA NTI DERCA		X	X		X		X		
	2) Criar e revisar instrumento <i>online</i> para aplicação junto à comunidade.	CPA CAI NTI		X		X		X		X	

Objetivos	Ações	Responsável	1º Sem. 2014	2º Sem. 2014	1º Sem. 2015	2º Sem. 2015	1º Sem. 2016	2º Sem. 2016	1º Sem. 2017	2º Sem. 2017	1º Sem. 2018
<i>Incorporação dos resultados na avaliação buscando melhoria da qualidade da Instituição</i>	1) Elaborar os relatórios parciais	Comissão especial designada pela CPA e CAI				X	X	X	X	X	
	2) Apresentar os relatórios para a Comissão Própria de Avaliação	Comissão especial designada pela CPA e CAI				X	X	X	X	X	
	3) Elaborar o relatório final	Comissão especial designada pela CPA e CAI					X		X		X
	4) Apresentação dos resultados para a PROPLAN	CPA CAI					X		X		X
<i>Relatório de Auto-avaliação Institucional a ser enviado ao MEC (periodicidade anual)</i>	1) Estudo do relatório anterior	CPA CAI		X		X		X		X	
	2) Levantamento de necessidades para atualização do relatório	CPA CAI		X		X		X		X	
	3) Distribuição de atividades para os grupos	CPA			X		X		X		
	4) Elaboração do relatório	CPA	X		X		X		X		
	5) Entrega do relatório ao	CPA			X		X		X		X

	Pesquisador Institucional											
--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Sugestões de inclusão:

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Avaliação externa de Instituições de Educação Superior: diretrizes e instrumento. Brasília: MEC, 2004

_____. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Roteiro de autoavaliação institucional 2004. Brasília: MEC, 2004.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

_____. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.